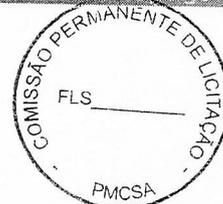




EXTRATO DE JUSTIFICATIVA



TERMO DE FOMENTO nº 002/2021 - SECL

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria

O Município do Cabo de Santo Agostinho, por intermédio da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade **Sociedade Philarmônica 15 De Novembro Cabense**, de modo que torna pública a justificativa.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 13.019/2014.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de novembro de 2021.


Domingos Sávio dos Santos Silva
Secretário Executivo de Cultura
Matrícula 22.018

Domingos Sávio dos Santos Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E LAZER